Jornal Oficial de AMPARO
Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020
Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 | Ano XVI | Edição 1058 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8588-2/2020

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 33/37), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA ao servidor A. R. L. (matr. 4500), por infringir os dispositivos legais do art. 7º, inciso I, e art. 52, inciso XL da Lei 3.962/2018 c/c art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências no sentido da execução da determinação supra.

3. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item "1" com a publicação do presente: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, o Comandante da Guarda Municipal e o Secretário Municipal de Segurança Pública.

4. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

5. Publique-se.

Amparo, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.13812-1/2019 – AMPARO ATLÉTICO CLUBE

PROC.9354-8/2020 – IBRAMED IND BRAS DE EQUIP MÉDICOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

PROC.9947-9/2020 – ADAMI & GALORO DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

AS ATIVIDADES QUE FICARAM ISENTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PELA CGSIM 51, 57 E 59, A PARTIR DE JANEIRO DE 2021, VOLTAM A SER LICENCIADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Amparo, 12 DE JANEIRO DE 2021

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 15/02/2021, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA CORSI	005206/2020	ALEXANDRE H. JEREMIAS
COLEGIO ALTERNATIVO LTDA	009290/2020	
D F ARRUDA CAMPOS LOCADORA IMOVEIS EIRELI	011522/2020	
EDILSON RODRIGUES DA SILVEIRA	007228/2020	RICARDO DE PAULA P. JUNIOR
IWRIS MOISES MEDEIROS DA COSTA PEREIRA	010490/2020	
JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA	007805/2020	FELIPE G. DE SOUZA
JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA	005698/2018	DECIO FERNANDES
MICHELLE DE OLIVEIRA	009283/2020	
NADIR LUIS CARDOSO PINTO	007168/2020	AIRTON DE SOUZA LUZ
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕE LTDA	008819/2020	
ODAIR GIOVANI DE SOUZA CAMPOS	011582/2020	
PATRICIA APARECIDA LUPPI	008972/2020	AILTON L. P. TORTELLA
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	009032/2020	
PEDRO HENRIQUE DIAS	007853/2020	REBECA RABELLO LUZ SILVEIRA
REINALDO PERIM	006246/2018	AILTON L. P. TORTELLA
SERGIO RICARDO CORREA	008472/2020	REINALDO G. TOMAZI NETO
TEMA COLEGIO LTDA ME	009646/2020	
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	010132/2020	

Beatriz Roncada

Central de Atendimento ao Cidadão

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Portaria nº 103 de 02 de junho de 2020, que designou MARCELO NERY, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 11 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 094 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ANA JULIA GOTARDELO, matrícula 12596, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Justiça, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 11 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa MIRAGE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, para fornecimento de vale transporte municipal, necessário ao deslocamento dos funcionários públicos municipais no valor total de R$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se

Amparo, 12 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

CONTRATO Nº 41/2021
Autorizado no
Processo de Compra Nº 8830-8/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA RÁPIDO FÊNIX VIAÇÃO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS RESIDENTES FORA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 8830-8/2020, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: RÁPIDO FÊNIX VIAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 07.022.473/0001-39

CONTRATO N°. 041/2021

DATA DA ASSINATURA: 04.01.2021

VIGÊNCIA: 6 meses, de 04/01/2021 a 03/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

VALOR: R$ 13.659,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

AMPARO, 04 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 040/2021
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8896-9/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MIRAGE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: MIRAGE TRANSPORTE COLETIVO LTDA

CNPJ Nº: 10.487.358/0001-44

CONTRATO: N° 040/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 03/07/2021

VALOR: R$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

AMPARO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

Aos dezenove dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS II E CAPS AD, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **L.G.P DE CASTRO EIRELI CNPJ 18.713.218/0001-59, GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ 26.742.152/0001-53, SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI CNPJ 03.649.725/0001-01 E PASOLI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.060.734/0001-49,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 034/2020.

L.G.P DE CASTRO EIRELI CNPJ 18.713.218/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
1	500,00	UN	ACHOCOLATADO OU CHOCOLATE EM PÓ SEM LACTOSE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 4,89000	RAGUTS	R$ 2.445,00
10	200,00	UN	GELATINA SABOR ABACAXI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 5,49000	RAGUTS	R$ 1.098,00
11	200,00	UN	GELATINA SABOR LIMÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 5,79000	RAGUTS	R$ 1.158,00
12	200,00	UN	GELATINA	R$ 5,79000	RAGUTS	R$ 1.158,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SABOR MORANGO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
28	300,00	UN	VINAGRE DE MAÇÃ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,20000	RAGUTS	R$ 660,00

Valor total de R$ 6.519,00 - (Seis mil, quinhentos e dezenove reais)

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ 26.742.152/0001-53

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
6	300,00	UN	ERVILHA EM CONSERVA C/200 GR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 1,99000	FUGINI	R$ 597,00
13	600,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 22,48000	ROMANO	R$ 13.488,00
14	400,00	UN	MAIONESE - 500 GR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,40000	SAÚDE	R$ 960,00
16	300,00	UN	MILHO EM CONSERVA	R$ 2,07000	FUGINI	R$ 621,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LATA 200 GRAMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
19	200,00	PCT	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 4,45000	CRIALIMENTOS	R$ 890,00
20	300,00	UN	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO PACOTE 50 GRAMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 3,14000	IPANEMA	R$ 942,00

Valor total de R$ 17.498,00 - (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI CNPJ 03.649.725/0001-01

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
2	1.000,00	KG	AÇUCAR REFINADO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,20000	ALTO ALEGRE	R$ 2.200,00
3	700,00	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE CONFORME	R$ 2,83000	RENATA	R$ 1.981,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
5	300,00	UN	CREME DE LEITE UHT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,39000	CCGL	R$ 717,00
7	400,00	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,50000	XODOMILHO	R$ 1.000,00
9	300,00	PCT	FUBA DE MILHO (FINO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 1,39000	GOMES DA COSTA	R$ 417,00

Valor Total : R$ 6.315,00 (Seis mil, trezentos e quinze reais).

PASOLI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.060.734/0001-49

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
23	150,00	UN	SUCO DE ABACAXI EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, PACOTE DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
24	150,00	UN	SUCO DE LARANJA, EM	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO			
25	150,00	UN	SUCO DE LIMÃO, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
26	150,00	UN	SUCO DE MANGA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
27	150,00	UN	SUCO DE UVA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50

Valor total de R$ 2.317,50 - (Dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Local de entrega: Rua Jundiaí, nº 295 - Centro, Amparo/SP no período entre as 07h às 17h de segunda-feira à sexta-feira

Prazo de entrega: Entregas parciais e trimestrais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

Aos quinze dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2020.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
1	500,00	UN	CREME DE LEITE UHT CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	R$ 2,94000	PIRACANJUBA	R$ 1.470,00
5	3.510,00	UN	MAIONESE C/500 GR CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	R$ 2,84000	QUERO	R$ 9.968,40

Local de entrega:

a) As entregas para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) serão efetuadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado no seguinte endereço: Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo –SP.

b) As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) serão efetuadas no Centro dia do Idoso, localizado no seguinte endereço: Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80 – Bairro: Pq. Cecap – Amparo-SP, (Próximo a Creche São Cristóvão)

Prazo de entrega:

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. O Recebimento de mercadorias se dará somente às quartas, quintas e sextas-feiras das 07h às 10h e das 13h às 16h.

b) Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Centro Dia do Idoso. O Recebimento de mercadorias poderá ser realizado todos os dias das 07h30 às 15h30.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da **aquisição futura de seringas de insulina para o Município de Amparo/SP,conforme Edital e Anexos,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21**, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 061/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	100.000,00	UN	SERINGA DE INSULINA 100UI COM AGULHA 8X0,30MM SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA INTEGRADA, HIPODÉRMICA E ESTÉRIL, DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30MM DE DIÂMETRO (30G 5/16"), CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADE.	SOL MILLENNIUM	R$ 0,29000	R$ 29.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 L	1.000.000,00	UN	SERINGA DE INSULINA 50UI COM AGULHA 8X30MM SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE), AGULHA FIXA INTEGRADA, HIPODÉRMICA E ESTÉRIL, DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,3MM DE DIÂMETRO (30G 5/16") , CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE DE ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA.	SOL MILLENNIUM	R$ 0,26000	R$ 260.000,00

o

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

Aos sete de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE GINÁSTICA E JOGOS DE BRINQUEDOS PLAYGROUND PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 00.655.463/0001-91, DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP – CNPJ 09.135.430/0001-95, MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 35.855.487/0001-79, ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – CNPJ 01.481.148/0001-58, TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 30.934.925/0001-70 e VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 14.733.870/0001-84** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 064/2020.

ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10	UN	APARELHO DE ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Aliança	R$ 950,00	R$ 9.500,00
10	10	UN	JOGO DE BARRAS JOGO DE BARRA (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Aliança	R$ 950,00	R$ 9.500,00
17	5	UN	PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS API - PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Aliança	R$ 1.420,00	R$ 7.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.100,00**	

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	UN	APARELHO APC - DESENVOLVIMENTO APC - DESENVOLVIMENTO (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 499,00	R$ 4.990,00
3	10	UN	APARELHO DE ROTAÇÃO	Vaxx	R$ 800,00	R$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL, (APARELHO DE GINASTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Fitness		
7	10	UN	BALANÇO PARA CADEIRANTE BALANÇO PARA CADEIRANTE, CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
8	10	UN	ESCORREGADOR PARA PLAYGROUND PLAY - ESCORREGADOR PLAY (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 940,00	R$ 9.400,00
9	5	UN	GANGORRA EM NÍVEL API - GANGORRA EM NÍVEL (JOGO DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 940,00	R$ 4.700,00
11	5	UN	MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES API - MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 4.700,00	R$ 23.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 70.590,00**	

MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN	APARELHO ABDOMINAL INDIVIDUAL ABDOMINAL INDIVIDUAL (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Renova/ Individual	R$ 725,00	R$ 7.250,00
5	10	UN	APARELHO ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Renova/ Individual	R$ 910,00	R$ 9.100,00
6	10	UN	APARELHO PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Renova/ Duplo	R$ 1.650,00	R$ 16.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 32.850,00**	

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	4	UN	PARQUE INFANTIL - 6,50 X 7,50 X 3,20M PARQUE	Urssus Play	R$ 21.260,00	R$ 85.040,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			INFANTIL MEDIDA 6,50X7,50X3,20M (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.			
VALOR TOTAL					**R$ 85.040,00**	

TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	5	UN	PLAY - BALANÇO 2 LUGARES PLAY - BALANÇO DE 2 LUGARES (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Dyssil/ Standart	R$ 980,00	R$ 4.900,00
16	5	UN	PLAY - BALANÇO LAMBRETA PLAY - BALANÇO LAMBRETA (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Dyssil/ Standart	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00
VALOR TOTAL					**R$ 12.650,00**	

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	3	UN	PARQUE INFANTIL - 7,50 X 8,50 X 3,20M PARQUE INFANTIL MEDIDAS 7,50X8,50X3,20M (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Aquarela Parques	R$ 25.490,00	R$ 76.470,00
14	3	UN	PARQUE INFANTIL BABY 01 PARQUE INFANTIL BABY 01 (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Aquarela Parques	R$ 14.050,00	R$ 42.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 118.620,00**	

Local de entrega: Secretaria de Serviços Públicos, Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 965 - Centro - Amparo/SP.

Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68, Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45, Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2020.

C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	Biofral Classic	0,96	R$ 88.320,00
Valor total						**R$ 88.320,00**

Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO	SLIM GERIATRICS	1,02	R$ 93.840,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)			
Valor total						**R$ 93.840,00**

Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,89	R$ 44.500,00
04	10.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,96	R$ 9.600,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total	**R$ 54.100,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA O ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS REFEIÇÕES DOS SERVIDORES ESSENCIAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL CNPJ Nº 18.249.454/0001-66; ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ Nº 04.013.164/0001-04; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME CNPJ Nº 02.573.131/0001-93**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 023/2020.

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL CNPJ Nº 18.249.454/0001-66

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	85.024	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS - Conforme especificações em anexo.	Tileno	R$ 0,05	R$ 4.251,20
Valor total						**R$ 4.251,20**

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ Nº 04.013.164/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	Unidade	BOBINA PLASTICA PICOTADA 30 CM X 40 CM - Conforme especificações em anexo.	C.plast	R$ 22,00	R$ 660,00
02	1.026	Unidade	BOBINA PLASTICA PICOTADA 40 CM X 60 CM - Conforme especificações em anexo.	C.plast	R$ 28,00	R$ 28.728,00
Valor total						**R$ 29.388,00**

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME CNPJ Nº 02.573.131/0001-93

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	50.010	Unidade	LUVAS DESCARTÁVEIS - Conforme especificações em anexo.	Talge	R$ 0,02	R$ 1.000,20
Valor total						**R$ 1.000,20**

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, nº 725, Centro - Amparo/SP, entre as quintas e sextas-feiras, das 07h00 às 16h00.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL LABORATORIAL, A SER UTILIZADO EM COLETAS E EXAMES REALIZADOS PELA REDE BÁSICA E LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA. CNPJ Nº 04.063.331/001-21; CIRUROMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.515.873/0001-50, DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP CNPJ Nº 00.691.555/0001-27; MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. CNPJ Nº 25.067.657/0001-05; MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 00.647.935/0001-64; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 52.202.744/0001-92; QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.118.264/0001-93, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 012/2020.

CIRURGICA UNIÃO LTDA (04.063.331/0001-21)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90.000	UN	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO	AMP	R$ 0,02	R$ 1.800,00
2	600	UN	ADAPTADOR P/ AGULHA MÚLTIPLA	CRAL	R$ 0,08	R$ 48,00
7	300	UN	CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICA	CRAL	R$ 6,09	R$ 1.827,00
13	15.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL TRANSPARENTE	CRAL	R$ 0,21	R$ 3.150,00
14	40.000	UN	COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL 50 ML TRANSPARENTE	CRAL	R$ 0,14	R$ 5.600,00
24	2.000	UN	FRASCO PARA COLETA 24H, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS GRADUADO A CADA 200ML, BOCA LARGA, TAMPA ROSCA, C/	CRAL	R$ 2,50	R$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VEDACAO INTERNA			
25	50	UN	GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	CRAL	R$ 7,38	R$ 369,00
26	40	UN	GARROTE INFANTIL COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	CRAL	R$ 7,38	R$ 295,20
42	20.000	UN	SCALP P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 23G TUBO DE 7 POLEGADAS	CRAL	R$ 0,39	R$ 7.800,00
63	12.000	UN	TUBO TAMPA AZUL DE 3,5 ML PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO E TAMPA DE SEGURANÇA.	CRAL	R$ 0,37	R$ 4.440,00
Valor total						**R$ 30.329,20**

CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME (05.515.873/0001-50)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	15.000	UN	COLETOR P/ EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COM CONSERVANTE FORMALINA A 5% (NEUTRA E TAMPONADA) , FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS E BICO GOTEJADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETOR QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1 G, UTILIZANDO METODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS.	PARATEST	R$ 2,10	R$ 31.500,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62	60.000	UN	TUBO TAMPA AMARELA DE 8 ML PARA COLETA A VACUO, SECO,COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	INJEX	R$ 0,61	R$ 36.600,00
Valor total						**R$ 68.100,00**

DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP (00.691.555/0001-27)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	40	UN	ALBUMINA BOVINA	EBRAM	R$ 18,50	R$ 740,00
6	10	UN	BASTAO DE VIDRO 300 X 6 MM	LABORGLAS	R$ 1,35	R$ 13,50
8	21	UN	CAIXA TÉRMICA 12 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	Sieger	R$ 120,00	R$ 2.520,00
9	21	UN	CAIXA TÉRMICA 5 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TERMÔMETRO DIGITAL	Sieger	R$ 110,00	R$ 2.310,00
15	20	UN	CORANTE LEISHMAN AZUL DE METILENO	LABORCLIN	R$ 27,00	R$ 540,00
16	3	UN	CORANTE PANOTICO	LABORCLIN	R$ 25,00	R$ 75,00
17	3	UN	CRONÔMETRO (LABORATÓRIO)	GLOBAL	R$ 37,50	R$ 112,50
18	10.000	UN	CUBETAS P/ COAGULOMETRO QUICK-TIMER-DRAKE (REDUZIDA)	DRAKE	R$ 0,75	R$ 7.500,00
20	20	UN	ESCOVA DE NYLON E CRINA P/ LIMPEZA DE	QM	R$ 4,20	R$ 84,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TUBO DE ENSAIO DE 5 E 10 ML			
21	50	UN	ESTANTE DE METAL P/ 72 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 6 X 12	Mopape	R$ 24,00	R$ 1.200,00
22	12	UN	ESTANTE DE METAL P/ 12 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 3X4	Mopape	R$ 8,00	R$ 96,00
23	50	UN	ESTANTE DE METAL P/ 40 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 5X8	Mopape	R$ 15,80	R$ 790,00
27	120	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA PRÉ LAVADA, LISA, NÃO LAPIDADA. (CAIXA C/ 50 UN.)	PRECISION	R$ 3,95	R$ 474,00
29	15	UN	LAPIS DERMOGRÁFICO AZUL .	Sanford	R$ 17,00	R$ 255,00
31	10	UN	OLEO DE IMERSAO FRASCO	LABORCLIN	R$ 12,50	R$ 125,00
33	4	UN	PIPETA SEMI - AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R$ 77,00	R$ 308,00
35	4	UN	PIPETA SEMI- AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 100UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R$ 78,00	R$ 312,00
36	4	UN	PIPETA SEMI- AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 10UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R$ 78,00	R$ 312,00

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	30	UN	PISSETA GRADUADA 500 ML	HITOPLAST	R$ 4,20	R$ 126,00
45	600	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 75 G	LABORCLIN	R$ 3,45	R$ 2.070,00
47	50	UN	SORO ANTI AB	EBRAM	R$ 14,20	R$ 710,00
48	50	UN	SORO ANTI B	EBRAM	R$ 15,90	R$ 795,00
49	60	UN	SORO ANTI D	EBRAM	R$ 30,00	R$ 1.800,00
50	60	UN	SORO ANTI HUMANO GAMA E NAO GAMA GLOBULINA	EBRAM	R$ 29,00	R$ 1.740,00
52	30	PCT	SWAB HASTE PLASTICA ESTÉRIL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	KASVI	R$ 13,45	R$ 403,50
55	45	KIT	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) KIT C/ 100 TESTES	WIENER	R$ 76,00	R$ 3.420,00
56	40	KIT	TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA) KIT C/ 150 TESTES	WIENER	R$ 76,40	R$ 3.056,00
57	2.000	UN	TUBO CRIOGÊNICO TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO, DE 14 X55 MM, CAPACIDADE DE 4 ML, COM FUNDO CHATO, TAMPA DE ROSCA E ANEL DE SEGURANÇA	ALFA	R$ 0,28	R$ 560,00
65	5.000	UN	TUBO VHS METODO MANUAL A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANCA EM PET ACOMPANHADO DE PIPETA EM POLIESTIRENO GRADUADA COM SUPORTE	Vacuette	R$ 1,35	R$ 6.750,00
66	50	KIT	VDRL PRONTO PARA USO (KIT COM 250 TESTES)	WIENER	R$ 27,00	R$

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VALIDADE MÍNIMA 18 MESES			1.350,00
Valor total						**R$ 40.547,50**

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. (25.067.657/0001-05)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	5.000	UN	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 7, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Injex/Injex	R$ 0,27	R$ 1.350,00
4	50.000	UN	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 8, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Injex/Injex	R$ 0,33	R$ 16.500,00
10	10	UN	CESTO ARAMADO DE INOX 20 X20 X 20 CM (LABORATÓRIO) UTILIZADO P/ LAVAGEM E SECAGEM DE VIDRARIA EM LABORATÓRIO.	Ricilab/Ricilab	R$ 60,00	R$ 600,00
19	25	LT	DETERGENTE NAO IONICO	Dinânica/ Dinâmica	R$ 14,20	R$ 355,00
28	6	UN	LAMPADA DE HALOGENIO PARA MICROSCOPIA 20W/6V	Xelux/Xelux	R$ 17,30	R$ 103,80
34	2	UN	PIPETA SEMI-AUTOMATICA C/ VOLUME VARIAVEL DE 100 A1000 UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Peguepet/Cral	R$ 141,50	R$ 283,00
41	60	PCT	SACO P/ AUTOCLAVE 2O LITROS (PACOTE	Mchizzo/Premium	R$ 11,01	R$

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			C/ 20 UNIDADES)	P		660,60
43	300	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 100 G	Newprov/Newprov	R$ 4,40	R$ 1.320,00
44	300	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 50 G	Newprov/Newprov	R$ 3,51	R$ 1.053,00
46	50	UN	SORO ANTI A	Ebram / Ebram	R$ 12,80	R$ 640,00
51	60	UN	SORO CONTROLE RH	Ebram / Ebram	R$ 13,00	R$ 780,00
53	10.000	UN	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 12X75 MM EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO.	Alfa/Alfa	R$ 0,03	R$ 300,00
58	10.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E TRANSLÚCIDO 12X75 MM - 5ML	Alfa/Alfa	R$ 0,05	R$ 500,00
61	100.000	UN	TUBO TAMPA AMARELA DE 5 ML, PARA COLETA A VACUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	Injex/Injex	R$ 0,45	R$ 45.000,00
Valor total						**R$ 69.445,40**

MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (00.647.935/0001-64)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	3.000	UN	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA. FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 0,5 ML	CPLAST	R$ 0,02	R$ 60,00
32	2.000	UN	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	CPLAST	R$ 0,04	R$ 80,00
Valor total						**R$ 140,00**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. (52.202.744/0001-92)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1.000	UN	COLETOR INFANTIL UNISSEX	MEDIC PLAST	R$ 0,21	R$ 210
64	100.000	UN	TUBO TAMPA ROXA DE 4 ML P/ COLETA A VACUO, COM ANTI COAGULANTE EDTA, COM TAMPA DE SEGURANÇA DE PLASTICO,PODENDO VARIAR MAIS OU MENOS 0,5 ML	BD VACUTAINER	R$ 0,31	R$ 31.000
Valor total						**R$ 31.210,00**

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA (07.118.264/0001-93)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	11.000	UN	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 15X100 MM	Cralplast/Cral	R$ 0,05	R$ 550,00
59	1.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAP.10ML	Precision/Cral	R$ 0,19	R$ 190,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			(15X100 MM)			
60	5.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAPACIDADE 5ML (12X75 MM)	Precision/Cral	R$ 0,10	R$ 500,00
Valor total						**R$ 1.240,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA PREDIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO**, inscrita no CPNJ: 69.154.623/0001-15, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 019/2020.

LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	FREQ:	TOTAL
1	1	5.200,00	M2	PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E PISOS CIMENTADOS.		R$ 45.396,00
1	2	32.000,00	M2	PINTURA EM LÁTEX SOBRE MASSA TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.		R$ 333.760,00
1	3	10.500,00	M2	PINTURA ESMALTE SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TINTA ESMALTE SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO.		R$ 170.415,00
1	4	3.150,00	M2	PINTURA ESMALTE SOBRE MADEIRA TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE		R$ 51.597,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				PREPARO.		
1	5	2.800,00	M2	PINTURA ESMALTE SOBRE MASSA TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA SOBRE MASSA, INCLUSIVE PREPARO.		R$ 33.768,00
1	6	650,00	M2	PINTURA ESPECIAL EM LOUSA PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE.		R$ 6.838,00
1	7	2.600,00	M2	TINTA ACRÍLICA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS		R$ 3.770,00
1	8	4.400,00	M2	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.		R$ 41.140,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme relação contida no Anexo II “termo de referência” deste Edital e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) após a emissão da Autorização do Fornecimento..

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, medição e aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos dezesseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE MILHO, CREME DE LEITE, AÇÚCAR CRISTAL EXTRATO DE TOMATE, MAIONESE, ETC.) EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA - CNPJ 07.747.780/0001-87** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 082/2019.

ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
7	4.550	KG	Chocolate em pó 50% cacau conforme especificações em anexo.	APETITE	7,11	32.350,50
VALOR TOTAL					**R$ 32.350,50**	

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6	3.030	KG	Biscoito salgado integral conforme especificações em anexo.	RENATA	6,40	19.392,00
35	4.796	UN	Vinagre de maçã conforme especificações em anexo.	NEVAL	2,30	11.030,80
VALOR TOTAL					**R$ 30.422,80**	

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	20.050	KG	Açúcar cristal branco conforme especificações em anexo.	SANTA ISABEL	1,48	29.674,00
2	352	KG	Amido de milho conforme especificações em anexo.	SIAMAR	3,45	1.214,40
9	10.132	UN	Ervilha em conserva c/200 gr conforme especificações em anexo.	BONARE	1,71	17.325,72
13	3.510	KG	Farinha de trigo especial	MARRAKECH	1,82	6.388,20

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			conforme especificações em anexo.			
16	3.680	PCT	Fuba de milho (fino) conforme especificações em anexo.	ZANIN	0,77	2.833,60
17	14.050	KG	Leite em pó integral conforme especificações em anexo.	Danky	15,10	212.155,00
18	600	KG	Macarrão com ovos tipo ave maria conforme especificações em anexo.	PAULISTA	2,74	1.644,00
19	9.194	KG	Macarrão com ovos tipo parafuso conforme especificações em anexo.	PAULISTA	2,74	25.191,56
20	610	KG	Macarrão de sêmola com ovos tipo conchinha conforme especificações em anexo.	PAULISTA	2,74	1.671,40
21	4.540	KG	Macarrão parafuso integral conforme especificações em anexo.	GALO	4,00	18.160,00
24	8.143	UN	Milho verde lt. 200 g conforme especificações em anexo.	BONARE	1,78	14.494,54
25	19.513	UN	Oleo de soja 900 ml conforme especificações em anexo.	COAMO	3,60	70.246,80
27	1.305	KG	Po para gelatina sabor abacaxi conforme especificações em anexo.	BONDELI	6,10	7.960,50
28	1.505	KG	Po para gelatina sabor framboesa conforme especificações em anexo.	BONDELI	6,10	9.180,50
29	1.505	KG	Po para gelatina sabor morango conforme especificações em anexo.	BONDELI	6,10	9.180,50
30	1.305	KG	Po para gelatina sabor uva conforme especificações em anexo.	BONDELI	6,10	7.960,50
31	6.941	KG	Sal refinado conforme especificações em anexo.	GARÇA	0,62	4.303,42
VALOR TOTAL					**R$ 439.584,64**	

Local de entrega: Para os pedidos da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação o local de entrega será o armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP – Fone (19) 3817-9300 – Ramal 9336 e para os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança , o local de entrega será no Centro dia do Idoso “Izes Nora Rielli” situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80, Parque CECAP Amparo/SP.(Próximo a Creche São Cristóvão).

Prazo de entrega: as entregas para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. **Recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas**; As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser realizadas conforme pedidos encaminhados pelo Centro Dia do Idoso Izes Nora Rielli.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da **aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP,conforme Edital e Anexos,**a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21 e Hospec Hospitalar LTDA CNPJ: 27.885.491/0001-51 classificadas para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 065/2019

CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ- 04.063.331/0001-21

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	300,00	UN	CURATIVO FILME TRANSPARENTE VERSÃO ROLO 10 CM X 10 CM É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	VITALDERM	R$ 51,00000	R$ 15.300,00

HOSPEC HOSPITALAR LTDA CNPJ- 27.885.491/0001-51

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	400,00	UN	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE P/ FERIDAS - BISNAGA CONTENDO 85 G COMPOSIÇÃO: NÃO	CURATEC	R$ 46,00000	R$ 18.400,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. INDICAO P/ O TRATAMENTO DE FERIDAS SECAS, POUCO ÚMIDAS E DE MÉDIA EXSUDAÇÃO, CO PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL (NECROSE E ESFARELO) E TAMBÉM PARA O ESTÍMULO DA GRANULAÇÃO E DA EPITELIZAÇÃO ATRVÉS DO MEIO ÚMIDO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, E PODE SER APLICADO EM FERIDAS DE			

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			QUALQUER ETIOLOGIA, INFECTADAS OU NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE			

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

RESOLUÇÃO Nº. 462/2021

Dispõe sobre o horário de início das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Amparo durante o período da pandemia do coronavírus (COVID-19), na forma que especifica.

Autoria: Mesa Diretiva

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Enquanto as reuniões da Câmara Municipal ocorrerem sem a presença de público em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), o horário de início das sessões ordinárias de que trata o caput do art. 103 da Resolução nº 400, de 26 de junho de 2012 (Regimento Interno), será às 17 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos em não havendo quorum regimental.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 11 de janeiro de 2021.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI - Assessora Legislativa

RESOLUÇÃO Nº. 463/2021

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para acompanhamento da campanha de vacinação contra o coronavírus (Covid-19), no município de Amparo.

Autoria: Edilson José Camillo - Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, COMISSÃO ESPECIAL com o objetivo de acompanhar a campanha de vacinação contra o coronavírus (Covid-19) no município de Amparo.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir seus trabalhos, prorrogável por igual período caso necessário.

Art. 3º - A Comissão será composta por 3 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observando-se, o quanto possível, a proporcionalidade partidária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 11 de janeiro de 2021.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI - Assessora Legislativa

RESOLUÇÃO Nº. 464/2021

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para acompanhamento da intervenção municipal na Santa Casa Anna Cintra.

Autoria: Edilson José Camillo - Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, COMISSÃO ESPECIAL com o objetivo de acompanhar a intervenção municipal na Santa Casa Anna Cintra.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir seus trabalhos, prorrogável por igual período caso necessário.

Art. 3º - A Comissão será composta por 5 (cinco) membros nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observando-se, o quanto possível, a proporcionalidade partidária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 11 de janeiro de 2021.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI - Assessora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Portaria nº 1.842, de 18 de dezembro de 2020

Revolve: Exonerar a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Servidor Fernando Gabriel Cazotto do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 1.579, de 07 de dezembro de 2016.

Ver. ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Portaria nº 1.843, de 04 de janeiro de 2021

Resolve: exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2021, o Servidor Bruno Ricardo Lima de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria nº 1.674, de 03 de janeiro de 2018.

Portaria nº 1.844, de 05 de dezembro de 2021

Revolve: Nomear, a partir de 05 de dezembro de 2021, o Servidor Rogério de Campos Bueno, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente